



RESOLUÇÃO Nº 053/2016-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 15/07/2016.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprovar o Relatório Final da Licença Sabática concedida à docente Jane Maria Remor do Departamento de Educação Física.

Considerando o disposto na Resolução nº 220/91-CAD.
Considerando o contido no Protocolizado nº 5387/2016-PRO.
Considerando o contido no processo nº 0686/2015-PRO

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o **Relatório Final** da **Licença Sabática** concedida à docente **JANE MARIA REMOR**, lotada no Departamento de Educação do Centro de Ciências da Saúde, referente ao período de **01 de setembro de 2015 a 29 de fevereiro de 2016**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 13 de julho de 2016.

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em
22/07/2016. (Art. 95 - § 1º do
R6gimento Geral da UEM)